



PROJETO DE LEI
ALTERA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EXERCÍCIO 2013

Projeto de Lei n.º 581/2012

Responsável Legal

Custódio Quintanilha
Prefeito Municipal

ELABORADO POR:

Bel. João Batista da Silveira
Bacharel em Ciências Contábeis



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.129/0001-38

MENSAGEM

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Ao: Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Assunto: Alteração da LDO do exercício de 2013.

Senhor Presidente,

Sirvo-me da presente para encaminhar a esta Augusta Casa Legislativa o projeto de lei em anexo, que dispõe sobre alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013.

Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, houve necessidade de atualizar valores que alteram os anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, e considerando que entre estes instrumentos de planejamento deve haver compatibilidade, solicitamos a apreciação e aprovação do presente projeto, afim de, assegurar a melhor técnica nesses instrumentos.

Esclarecemos que a alteração tem relação com o resultado primário e nominal, não aumentando ou reduzindo os valores de receitas e despesas já aprovados na LDO 2013.

Sendo só o que se apresenta para o momento despeço-me, registrando antecipadamente meus agradecimentos.

São Domingos das Dores, 26 de Setembro de 2012.


Custódio Quintanilha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DAS DORES
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 01.613.129/0001-38

PROJETO DE LEI Nº 584 /2012
De 26 de setembro de 2012.

Dispõe sobre alteração da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e contém outras providências

O Povo do Município de São Domingos das Dores/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O anexo de Metas Fiscais da Lei 382/2012 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta lei, denominado "Demonstrativo I - Metas Anuais".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

São Domingos das Dores, 26 de setembro de 2012.

[Assinatura]
Custódio Quintanilha
Prefeito Municipal

APROVADO, POR	0110	VOTOS.
SESSÃO DE	22/10/12	
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES - M.G.		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	
PRESIDENTE	SECRETÁRIO	

PROTOCOLO Nº	3239/2012		
Livro Nº	001	Data	26/09/12
CÂMARA MUN. S. D. DAS DORES			
<i>[Assinatura]</i>			

Miguel Sabino de Carvalho
[Assinatura]
Adalberto de Moraes da
[Assinatura]
Anilza Profeta da Costa
[Assinatura]
José de Almeida
[Assinatura]
Stimar Mendes da Silva
[Assinatura]
1 APEC/2012

MUNICÍPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES

CONSOLIDADO DO MUNICÍPIO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art . 4º, § 1)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	VALOR CORRENTE (a)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (b)	VALOR CONSTANTE	% PIB *	VALOR CORRENTE (c)	VALOR CONSTANTE	% PIB *
Receita Total	14.257.896,30	13.643.919,90	0,00	15.511.191,11	14.204.062,28	0,00	17.224.858,38	15.094.084,90	0,00
Receitas Primárias (I)	14.173.681,30	13.563.331,39	0,00	15.418.554,61	14.119.232,26	0,00	17.122.958,23	15.004.790,15	0,00
Despesa Total	14.257.896,30	13.643.919,90	0,00	15.511.191,11	14.204.062,28	0,00	17.224.858,38	15.094.084,90	0,00
Despesas Primárias (II)	14.207.896,30	13.596.073,01	0,00	15.317.591,11	14.026.776,96	0,00	17.011.898,38	14.907.468,78	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-34.215,00	-32.741,63	0,00	100.963,50	92.455,30	0,00	111.059,85	97.321,37	0,00
Resultado Nominal	-20.000,00	-19.138,76	0,00	-20.000,00	-18.314,60	0,00	-20.000,00	-17.525,93	0,00
Dívida Pública Consolidada	260.000,00	248.803,83	0,00	240.000,00	219.775,19	0,00	220.000,00	192.785,25	0,00
Dívida Consolidada Líquida	232.500,00	222.488,04	0,00	212.500,00	194.592,61	0,00	192.500,00	168.687,10	0,00

* Valor Corrente / PIB x 100

PRODUTO INTERNO BRUTO (PIB) - VALORES PREVISTOS (EM REAIS)		
2013	2014	2015
0,00	0,00	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO -- VALORES PREVISTOS (EM %)		
2013	2014	2015
4,50	4,50	4,50